



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 03/25, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Dr. Carlos Manuel Maceira de Campos

Sr. Vereador, Dr. Luis Filipe de Jesus

Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura

Pelas quinze horas e dois minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel da Silva Cruz, deu início à reunião, com o Período anterior ao do “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, endossando os habituais cumprimentos aos elementos do Executivo, quer em regime de permanência, como de não permanência, a todos os Munícipes que acompanham a transmissão online, aos funcionários do secretariado das reuniões de Câmara e aqueles que asseguram toda a estrutura técnica.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo público inscrito para intervir, o Senhor Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

O Senhor Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, iniciou a sua intervenção propondo um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Arlete Marques Ferreira dos



CÂMARA MUNICIPAL

Santos, mãe dos colaboradores municipais Paulo Santos e Sandra Santos. A proposta foi de imediato colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo determinado o envio de condolências à família enlutada.

De seguida, deu nota da abertura de dois importantes concursos públicos: a requalificação e ampliação do Centro de Saúde de Tábua, com um valor base de 820.105,61€(financiado pelo PRR); e a empreitada do Centro Interpretativo do Mundo Rural, no valor de 404.000,00€ (financiado no âmbito do ITI).

Informou que foi enviada a comunicação aos partidos políticos, ao abrigo do Estatuto do Direito da Oposição, solicitando os seus contributos para a elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026. Solicitou ainda a concordância do Executivo para o reagendamento da reunião de Câmara de 11 de dezembro para o dia 12 de dezembro (sexta-feira), de modo a garantir o tempo necessário para a preparação da documentação. Deu conta da sua presença, a 14 de novembro, na inauguração do evento "Coimbra, Região Gastronómica", na qualidade de Vice-Presidente da CIM Região de Coimbra, onde o concelho esteve representado por uma queijeira local. Informou ainda que, no Conselho Intermunicipal de dia 17 de novembro, foram aprovadas as adjudicações dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a distribuir gratuitamente aos Corpos de Bombeiros de Tábua e Vila Nova de Oliveirinha, bem como ao Serviço Municipal de Proteção Civil.

Relatou a sua presença na Feira de São Martinho, a 16 de novembro, e, no mesmo dia, na cerimónia evocativa do Armistício da Grande Guerra e do fim da Guerra do Ultramar, organizada pelo núcleo de Tábua da Liga dos Combatentes.

Informou que, no dia 19 de novembro, o Município de Tábua foi distinguido, para o biénio 2025-2026, como "Autarquia Mais Familiarmente Responsável", um galardão que considerou ser um reconhecimento das várias medidas implementadas em prol dos Tabuenses.

Deu nota da reunião, a 21 de novembro, para o lançamento do roteiro de Economia Circular, ao qual o Município irá propor a adesão, e da sua participação, a 24 de novembro, na reunião com membros do governo sobre o traçado do IP3, matéria que será detalhada na próxima reunião.

Informou sobre a sua participação, a 25 de novembro, na reunião da ULS de Coimbra com os autarcas da região, onde foi apresentado o plano estratégico até 2030. Salientou que, na ocasião, foram reconhecidos os investimentos feitos em Tábua, como a reabertura do serviço



CÂMARA MUNICIPAL

de Raio-X, a climatização do Centro de Saúde e a instalação do serviço de Oftalmologia, e que foi aberta uma nova vaga a concurso para a colocação de um quinto médico de família no concelho.

Ainda no âmbito da gestão municipal, deu nota de dois reconhecimentos: no dia 25, o Município foi distinguido como um dos concelhos com maior progressão na qualidade de vida dos seniores ("Territórios de Longevidade"); e no dia 26, a Águas do Planalto recebeu, pela qualidade da água fornecida a Tábua, o "Selo de Qualidade Exemplar" da ERSAR para o ano de 2025.

A este propósito, lamentou um comunicado da CDU que questionava a origem da água consumida em Tábua, esclarecendo, com base em dados públicos, que o concelho é maioritariamente abastecido pela Albufeira do Paúl. Reafirmou que a obra de requalificação da ETA de Tábua, a concurso, visa aumentar a resiliência do sistema e não colmatar qualquer falha de abastecimento.

Informou ainda sobre a realização de reuniões técnicas para a preparação dos projetos da Área Empresarial de Nova Geração e do Parque Urbano de Tábua, e sobre um encontro com o Comando Territorial da GNR de Coimbra para avaliar a possibilidade de o concelho acolher o Dia da Unidade em 2026.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção dando nota de que, no dia 13 de novembro, o Município acolheu uma reunião de trabalho dos Gabinetes Técnicos Florestais dos 19 municípios da CIM Região de Coimbra, destinada ao planeamento e prevenção de incêndios rurais para 2026.

Felicitou os Bombeiros Voluntários de Tábua pela organização do seu magusto anual, que considerou um importante momento de convívio e lazer para os operacionais.

Em complemento à informação do Senhor Presidente sobre a distinção de "Autarquia Mais Familiarmente Responsável", esclareceu que a bandeira atribuída este ano ostenta, pela primeira vez, dois trevos, simbolizando oito anos de reconhecimento, sendo que o Município recebe este galardão pelo 11.º ano consecutivo. Estendeu os parabéns a todos os técnicos



CÂMARA MUNICIPAL

e colaboradores municipais da área social, bem como aos programas parceiros (RESI, CLDS 5G e Radar Social), cujo trabalho contribui para esta distinção.

No âmbito da sexta edição do programa "Tábua de Igualdades", que decorreu de 24 de outubro a 27 de novembro, informou sobre a realização, no dia 21, de duas ações importantes: uma de capacitação para técnicos da autarquia e parceiros, e uma sessão pública denominada "Recuso ser Vítima", dirigida à comunidade escolar, que contou com cerca de 70 participantes. Deixou uma palavra de reconhecimento à Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVIL) pela organização do programa.

Deu nota da sua presença, no dia 22 de novembro, no concerto de estreia da orquestra ligeira da Pauta Adjacente, no Centro Cultural. Felicitou a associação por esta nova valência, considerando-a fruto do investimento contínuo do Município na área da música e um projeto que levará o nome de Tábua a outros palcos.

Informou que, no dia 25 de novembro, esteve presente em Castro Daire, em representação do Município, na cerimónia de reconhecimento dos "Territórios de Longevidade", promovida pela CCDDR Centro. Esclareceu que, entre mais de 90 municípios, Tábua foi distinguida como um "Município em Transição para Território de Longevidade", um reconhecimento das políticas e programas de envelhecimento ativo desenvolvidos no concelho.

No mesmo dia, relatou ter participado numa iniciativa do CLDS 5G, na União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, para a capacitação de sete "Líderes Comunitários". Explicou que este projeto visa identificar e formar cidadãos nas aldeias para serem pontos de contacto e apoio em cenários de catástrofe, felicitando o CLDS pela sua colaboração com a Proteção Civil Municipal.

A terminar, deu duas notas informativas. Primeiro, que a Biblioteca Municipal terá uma reformulação de horários a partir de 1 de dezembro, apelando à consulta dos mesmos. Segundo, deixou um convite a todos para a apresentação pública do projeto "Nós Rio", de Leandro Frias, vencedor da Bolsa de Jovens Criadores 2025, que terá lugar no dia 30 de novembro nas Oficinas de Artes do Palco.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes. Informou que, na sequência do referido pelo Senhor Presidente, esteve reunida



CÂMARA MUNICIPAL

com os Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesias para a discussão dos contratos interadministrativos na área da educação, assunto que será trazido à próxima Reunião de Câmara.

Deu nota de que representou o Município na ação de acompanhamento ao plano de melhoria do Agrupamento de Escolas de Tábua, no âmbito da intervenção da Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC), informando que o Município terá um papel ativo na implementação de programas de educação parental.

Relatou que, em coordenação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, as escolas do concelho participaram no exercício nacional "A Terra Treme", promovido pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, com o objetivo de sensibilizar os alunos para os comportamentos a adotar em caso de sismo, deixando uma palavra de agradecimento aos trabalhadores envolvidos.

Informou que o Gabinete de Inserção Profissional (GIP) e o posto de atendimento do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) foram transferidos para o Espaço Cultiva, estando já em funcionamento no novo local.

No âmbito da comemoração do Dia Internacional da Cidade Educadora, a 30 de novembro, deixou um convite a todas as famílias para participarem na atividade "Vamos Brincar", que decorrerá no Jardim Sarah Beirão. Explicou que esta iniciativa, dinamizada pela equipa de "brincadoras" do Município, visa estender ao espaço público a promoção da brincadeira como ferramenta essencial para o desenvolvimento infantil.

A terminar, deu nota da sua presença em diversas atividades do movimento associativo, parabenizando todas as direções pelas suas iniciativas, e reforçou as felicitações à Pauta Adjacente e ao maestro Pedro Pereira pelo projeto da nova orquestra ligeira.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes e reforçando os parabéns ao Senhor Presidente e a todos os setores do Município pela apresentação do programa "Tábua de Natal 2025", que considerou rico e vasto, com muitas atividades para as famílias, e que decorrerá de 28 de novembro a 6 de janeiro.

Deu nota da realização da Feira Anual de São Martinho, no dia 16 de novembro, que contou com a presença de cerca de 65 agentes económicos e com a animação do grupo de



CÂMARA MUNICIPAL

concertinas "Gonçalo e Mafalda". Salientou que, apesar das condições meteorológicas instáveis, o evento registou uma grande afluência de público.

No âmbito do Turismo, confirmou a presença do Município no evento "Coimbra, Região Gastronómica", que decorreu de 14 a 16 de novembro, com um espaço dedicado a "Tábua, Encantos Beirões", onde a produtora Ana Ferreira esteve a promover o Queijo Serra da Estrela.

No pelouro do Desporto, informou que, no próprio dia da reunião, iria decorrer no Espaço Cultiva uma ação de formação do "Clube TOP", promovida em parceria com o IPDJ, sobre fontes de financiamento para clubes e associações, dirigida aos dirigentes associativos do concelho. Deu ainda nota da sua presença, no dia 12 de novembro, nas gravações do programa "Cândido On Tour", do apresentador Cândido Costa, que esteve em Candosa a conhecer o Grupo Desportivo Vasco da Gama.

No âmbito do Associativismo, relatou a sua participação na cerimónia de homenagem promovida pelo Clube de Caça e Pesca de Tábua ao Dr. Anílio Ribeiro Barbosa Coimbra, antigo proprietário dos lagos da Venda da Serra, que doou aquele espaço ao clube há cerca de 30 anos. Informou também ter estado presente nas comemorações do 19.º aniversário da MKP - Associação de Desportos e Máquinas.

A terminar, confirmou a sua presença, juntamente com outros membros do executivo, no tradicional magusto dos Bombeiros Voluntários de Tábua, no dia 14 de novembro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. CARLOS MANUEL MACEIRA DE CAMPOS:

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes. Deu nota da sua participação, no dia 21 de novembro, no teatro-fórum realizado no âmbito do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra a Mulher, e numa outra ação de sensibilização, no dia 25, dinamizada pelo programa "Escolhas" em articulação com o Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima (GIAV).

No âmbito do seu pelouro, da Eficiência Energética, delineou as principais medidas a implementar durante o mandato. Salientou a aposta na formação dos cidadãos para um consumo de energia mais consciente e na promoção da literacia energética. Anunciou a intenção de criar uma rubrica orçamental específica para esta área, que permita a captação



CÂMARA MUNICIPAL

de financiamentos europeus, como os do programa LIFE, e a criação de um serviço de apoio ao munícipe para a interpretação de faturas e aconselhamento na contratação de energia. Informou ainda que será reformulado o Plano de Ação de Eficiência Energética do Município, com o objetivo de o adaptar às novas exigências europeias. No âmbito deste plano, prevê-se a criação de um Regulamento Municipal de Combate à Pobreza Energética e de um "Guia para o Munícipe" sobre eficiência e produção de energia.

Recordou as medidas já em curso, como o protocolo com o Centro de Formação para a Transição Energética (CTE), a substituição de luminárias públicas por tecnologia LED, e a integração de Tábua no projeto europeu "RenovAr-te", que visa criar roteiros de eficiência energética em territórios de baixa densidade.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. LUÍS FILIPE DE JESUS

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes e aos munícipes que acompanhavam a transmissão. Começou por parabenizar o Executivo pela extensa agenda de trabalho apresentada, que considerou demonstrativa de uma autarquia responsável e ativa.

A propósito de uma referência do Senhor Presidente a um comunicado da oposição, lamentou que o debate político seja feito na praça pública, defendendo que as Reuniões de Câmara são o local próprio para o efeito. Afirmou que a bancada da Coligação "Correr por Tábua" não se revê na palavra "oposição", uma vez que, por um lado, o executivo dispõe de maioria, e por outro, não foi esse o seu propósito ao se candidatar. Endereçou os parabéns ao Senhor Presidente pelos resultados eleitorais e declarou que a sua bancada não será opositora, mas sim uma extensão construtiva, disponível para dialogar e apoiar o executivo nos projetos, caso este assim o entenda.

Dirigiu uma palavra de felicitação ao movimento associativo, cujo dinamismo, em sinergia com o apoio da autarquia, considerou fundamental para a qualidade de vida no concelho.

A terminar, e por se tratar da sua primeira reunião, informou que ainda não tomou uma decisão definitiva sobre a sua continuidade como Vereador, por motivos de ordem pessoal, mas garantiu que, enquanto exercer funções, a sua postura será sempre de colaboração e de ajuda ao executivo. Disponibilizou-se ainda para servir de canal de comunicação entre os munícipes e a autarquia.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHORA VEREADORA, DRA. ALEXANDRA PAULA PEREIRA CARDOSO DE MOURA

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes. Congratulou o Executivo pela vasta agenda de atividades apresentada, que considerou ser demonstrativa de um concelho com uma dinâmica cultural e social crescente. Deixou uma palavra de especial apreço às Associações de São Simão e de São João da Boavista pela organização de noites de fado, que considerou uma aposta numa oferta cultural diferenciada. A terminar, informou não ter mais nada a acrescentar.

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a participação de todos e declarou encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia.

A encerrar o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu as intervenções de todos os Vereadores. Justificou a maior extensão das mesmas por se tratar da primeira reunião de trabalho do mandato, mas fez um apelo para que, nas reuniões futuras, as intervenções se pautem pela brevidade, em conformidade com o tempo estipulado no Regimento.

Subscreveu a importância de um espírito construtivo e acolheu as palavras dos vereadores da oposição, mas sentiu a necessidade de esclarecer que a sua crítica anterior, a um comunicado político, se dirigia especificamente à CDU, lamentando o teor e a forma como a informação sobre o abastecimento de água foi veiculada. Manifestou ainda o desejo de que o espírito de colaboração expresso pelos vereadores da coligação "Correr por Tábua" se estenda a outras instâncias autárquicas, referindo-se à situação na Junta de Freguesia de Midões.

Terminou, reforçando que, independentemente da função ou das cores partidárias, o compromisso e a responsabilidade de todos os eleitos devem ser para com o desenvolvimento do concelho, simbolizado pelas cores do Município.

Não havendo mais pedidos de intervenção, passou-se ao período seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 02/25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação e votação a ata da reunião anterior, a Reunião Ordinária Pública n.º 02/25, de 13 de novembro de 2025. Não se tendo registado quaisquer pedidos de esclarecimento ou propostas de alteração, a referida ata foi colocada à votação.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Ata da Reunião Ordinária Pública n.º 02/25, de 13 de novembro de 2025.

2. APROVAÇÃO DA CANDIDATURA “LUDBYE” – CIM-REGIÃO DE COIMBRA / CONHECIMENTO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que o mesmo se destinava a dar conhecimento ao executivo da aprovação da candidatura “Ludbye”. Informou que esta candidatura, submetida pela CIM Região de Coimbra e na qual o Município manifestou interesse, visa combater uma espécie exótica invasora no Rio Alva. Esclareceu que a intervenção, que consistirá na monitorização e remoção da espécie, decorrerá durante um período de 12 meses, num troço que abrange os concelhos de Tábua e Arganil, entre a Praia Fluvial de Moinhos do Alva e a Praia Fluvial da Cascalheira/Ronqueira.

Presente a informação, com o registo n.º 5108, datada de 12 de novembro de 2025, que se dá por reproduzida, respeitante à comunicação da aprovação da candidatura Ludbye submetida pela CIM Região de Coimbra com o objetivo de executar ações de monitorização e remoção das espécies exóticas invasoras *Ludwigia grandiflora* e *Ludwigia peploides*, num troço do rio Alva entre a praia fluvial de moinhos do Alva e a praia fluvial da Cascalheira/Ronqueira, nomeadamente intervenções nos núcleos já identificados nos municípios de Arganil e Tábua, durante um período de 12 meses.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A AGRITÁBUA – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CONCELHO DE TÁBUA, C.R.L. – APOIO AOS APICULTORES DO CONCELHO DE TÁBUA

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, enquadrando-o na política municipal de apoio ao mundo rural, que já inclui outras medidas como o apoio à vacinação de gado em parceria com a ANCOSE. Explicou que a proposta em análise visava a celebração de um protocolo com a Agritábua – Cooperativa Agrícola do Concelho de Tábua, para apoiar os apicultores do concelho. Detalhou que o Município atribuirá um apoio pecuniário à Cooperativa, que ficará responsável por distribuir gratuitamente, aos apicultores devidamente registados, 2 kg de alimento para abelhas por cada colmeia, o que corresponde a um valor estimado de 3,60€ por colmeia.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 41 - Presente o Protocolo de Cooperação entre o Município de Tábua e a Agritábua – Cooperativa Agrícola do Concelho de Tábua, C.R.L., documento que se dá por reproduzido, no âmbito da atribuição de um valor pecuniário, como forma de apoio a todos os apicultores residentes no Concelho de Tábua, para aquisição de alimento para as abelhas, o qual será disponibilizado através da Agritábua. O nível de apoio total previsto encontra-se baseado no número de colmeias elegíveis e corresponderá à disponibilização de 2 kgs de alimento por ano e por colmeia, a que corresponde cerca de 3,60€ (três euros e sessenta cêntimos) por colmeia.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o presente Protocolo de Cooperação entre o Município de Tábua e a Agritábua – Cooperativa Agrícola do Concelho de Tábua, C.R.L. nos termos da alínea p) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. PROPOSTA DE ADESÃO AO PACTO PARA A ECONOMIA CIRCULAR NO CENTRO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, relativo à proposta de adesão do Município ao Pacto para a Economia Circular no Centro, uma iniciativa promovida pela CCDD-Centro. Esclareceu que, embora o Município já aplique diversas medidas de economia circular – como o recurso à central de compras da CIM, a utilização de vouchers



CÂMARA MUNICIPAL

digitais no programa Tábua de Natal, e a promoção de prémios nesta área – a adesão formal a este pacto é um passo importante para consolidar o compromisso do concelho com a sustentabilidade na região Centro.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Alexandra Moura manifestou o seu acordo com a adesão e sugeriu que, no âmbito deste pacto, se explore a possibilidade de desenvolver projetos em articulação com as escolas do concelho, nomeadamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, de modo a envolver os jovens nestas temáticas.

Em resposta, o Senhor Presidente acolheu positivamente a sugestão, esclarecendo que a adesão ao pacto implicará, precisamente, a identificação e promoção de um conjunto de ações e boas práticas. Concordou que a articulação com o pelouro da Educação e com as escolas será fundamental para a implementação de projetos transversais, que poderão ser enquadrados em programas já existentes, como o Eco-Escolas.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 42 - Presente a Proposta n.º 13/P/2025, datada de 24 de novembro de 2025, referente à adesão ao Pacto para a Economia Circular no Centro, uma iniciativa da CCDR-Centro que assenta no compromisso, assumido pelas entidades subscritoras, de desenvolvimento de ações que contribuam para uma economia mais circular na Região Centro.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a presente Proposta n.º 13/P/2025, datada de 24 de novembro de 2025, referente à adesão ao Pacto para a Economia Circular no Centro nos termos da alínea r) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE PROJETOS “ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A INSTALAÇÃO DE INCUBADORA E OFICINA DO QUEIJO” E “ESPAÇO MUSEOLÓGICO SARAH BEIRÃO E TÁBUA WELCOME CENTER” – CONTRATO DE TAREFA – EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO / RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que a proposta visava a ratificação de um ato administrativo relativo à contratação de serviços de revisão de projetos.



CÂMARA MUNICIPAL

Esclareceu que, para obras de determinada complexidade e valor, a lei obriga a que uma entidade externa proceda à revisão dos projetos de arquitetura e das especialidades, como condição prévia ao lançamento do concurso público para a empreitada. Informou que os projetos em causa são a "Incubadora e Oficina do Queijo" e o "Espaço Museológico Sarah Beirão e Tábua Welcome Center". Justificou a necessidade da ratificação com a urgência imposta por prazos de candidatura, que levaram à necessidade de o Presidente da Câmara avançar com o procedimento de contratação antes da presente reunião.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 43 – Presente a informação jurídica n.º 04/2025, datada de 18 de novembro de 2025, da Técnica Superior Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços de revisão de projetos “Alteração e Ampliação de Edifício para a instalação de Incubadora e Oficina do Queijo” e “Espaço Museológico Sarah Beirão e Tábua Welcome Center”, com convite a três entidades: END-Engenharia Dinâmica, Lda.; Tonal – Engenharia Acústica, Lda. e PSYS – Engenharia e Manutenção, Lda., com o procedimento contratual da consulta prévia, na modalidade de contrato de tarefa, nos termos da alínea a), do n.º 2, artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP) e alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP - Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o ato administrativo da emissão do competente parecer prévio vinculativo praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, para a aquisição dos serviços em questão, mediante a celebração do respetivo contrato e para agilização do procedimento contratual.

6. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ARQUEOLOGIA – CONTRATO DE AVENÇA – EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO / RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que o mesmo visava a ratificação do ato administrativo para a contratação de serviços de arqueologia, através de



CÂMARA MUNICIPAL

um contrato de avença. Justificou a necessidade destes serviços com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no concelho, como a identificação do património romano, a elaboração da Carta Arqueológica e o acompanhamento de novos achados, nomeadamente um de relevância recente que já envolve a colaboração com duas universidades e com a REN. Salientou que a matéria em votação era a ratificação do parecer prévio vinculativo, um passo necessário para a formalização do procedimento de contratação.

Em resposta a um pedido de esclarecimento do Senhor Vereador Luís Jesus, o Senhor Presidente clarificou que o procedimento não se trata de uma renovação automática, mas sim de um novo procedimento de consulta prévia a três entidades, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para o Município.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 44 - Presente a informação jurídica n.º 05/2025, datada de 18 de novembro de 2025, da Técnica Superior, Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços na área de Arqueologia, com convite a três entidades: Pietro Musso Mack; André Jorge Andrade Silva; e Ana Rita dos Santos Silva Pereira, com o procedimento contratual da consulta prévia, na modalidade de contrato de avença, nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 10.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o ato administrativo da emissão do competente parecer prévio vinculativo praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, para a aquisição dos serviços em questão, mediante a celebração do respetivo contrato e para agilização do procedimento contratual.

7. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE CANDIDATURA, FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – CONDOMÍNIOS DE ALDEIA - CONTRATO DE TAREFA – EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO / RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que o mesmo visava a ratificação do ato administrativo para a contratação de serviços técnicos especializados no âmbito do programa "Condomínios de Aldeia". Detalhou que os serviços a contratar, através de um contrato de tarefa, incluem a elaboração de candidaturas, a fiscalização, a coordenação de segurança e a assistência técnica para os novos "Condomínios de Aldeia" a desenvolver no concelho. Informou que, à semelhança do que tem sido prática, a entidade a contratar é a Associação Florestal do Concelho de Góis, e que a ratificação se deve à necessidade de cumprir os prazos do procedimento.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 45 – Presente a informação jurídica n.º 06/2025, datada de 19 de novembro de 2025, da Técnica Superior Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços para elaboração de candidatura, fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica – condomínios de aldeia, com o procedimento contratual de ajuste direto, na modalidade de contrato de tarefa, com a Associação Florestal do Concelho de Góis nos termos da alínea a), do n.º 2, artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP) e alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP - Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o ato administrativo da emissão do competente parecer prévio vinculativo praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, para a aquisição dos serviços em questão, mediante a celebração do respetivo contrato e para agilização do procedimento contratual.

8. BOLSA DE JOVENS CRIADORES DO MUNICÍPIO DE TÁBUA 2025 – MINUTA DE CONTRATO DE BOLSA

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, cedendo a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira, para a apresentação do mesmo.

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente informou que a proposta em análise visava a aprovação da minuta do contrato de bolsa a celebrar com o vencedor da primeira edição do



CÂMARA MUNICIPAL

programa "Bolsa de Jovens Criadores do Município de Tábua". Esclareceu que este é um passo formal e necessário para a atribuição da verba prevista no regulamento, devendo o contrato ser celebrado antes da apresentação pública do projeto vencedor, que, conforme já havia informado, decorreria a 30 de novembro.

O Senhor Presidente acrescentou que a proposta dá cumprimento ao regulamento do programa, que já havia sido aprovado em Reunião de Câmara. Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 46 – Presente a Minuta de Contrato de Bolsa - Bolsa de Jovens Criadores do Município de Tábua 2025, a celebrar entre o Município de Tábua e Leandro Rafael Abreu Frias, para a concretização da atribuição do valor da bolsa no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) no âmbito do programa de Bolsa de Jovens Criadores do Município de Tábua, tendo o segundo outorgante sido o candidato vencedor da edição do ano de 2025, e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento n.º 611/2025, publicado na 2.ª série do Diário da República, em 15 de maio de 2025.

Face ao documento apresentado e ao seu enquadramento normativo, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do Contrato de Bolsa - Bolsa de Jovens Criadores do Município de Tábua 2025.

9. LICENÇAS E ISENÇÃO DE TAXAS / RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que se tratava de um procedimento regular, que visa agrupar e submeter a ratificação os vários pedidos de Licença Especial de Ruído que são recebidos pelos serviços entre as reuniões de Câmara. Informou que os atos em apreço já haviam sido praticados, carecendo agora da ratificação formal do órgão executivo para a sua plena validade.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 47 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos relativos às Licenças Especiais de Ruído, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 05/2025/BU, da Assistente Técnica, Margarida Santos, da DAF, datada de 21 de novembro de 2025, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

10. ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE INICIATIVAS PROMOVIDAS POR INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, HUMANITÁRIAS, DESPORTIVAS, RECREATIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS, POR FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS, PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS, POR ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS E POR COMISSÕES FABRIQUEIRAS DE IGREJAS PELOS ATOS QUE SE DESTINEM, DIRETAMENTE, À REALIZAÇÃO DOS SEUS FINS ESTATUTÁRIOS OU PARA OS QUAIS FORAM CONSTITUÍDAS – PROPOSTA

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que o mesmo visava a aprovação de uma medida para simplificar e agilizar o processo de isenção de taxas a diversas entidades do concelho. Para um enquadramento técnico, cedeu a palavra à Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix.

No uso da palavra, a Dra. Sofia Félix esclareceu que, atualmente, muitos pedidos de isenção de taxas chegam aos serviços com pouca antecedência, levando a que o Presidente da Câmara defira os mesmos para não atrasar as iniciativas, sendo depois necessário trazer esses atos a reunião para a devida ratificação, conforme exige o regulamento. Explicou que a proposta em análise visava, precisamente, evitar este ciclo constante de ratificações, propondo que a Câmara Municipal aprovasse, de forma antecipada e genérica, a isenção de taxas para as referidas entidades para o restante ano de 2025 e para todo o ano de 2026. Informou ainda que esta é uma medida provisória, enquanto se prepara uma reestruturação mais profunda do regulamento de taxas.

Não havendo pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 48 – Presente a informação n.º 7/2025, da Técnica Superior, Alexandra Bento, referente à isenção de taxas devidas pelo licenciamento de iniciativas promovidas por instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias,



CÂMARA MUNICIPAL

desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, por freguesias e uniões de freguesias, pelo agrupamento de escolas, por associações religiosas e por comissões fabriqueiras de igrejas pelos atos que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários ou para os quais foram constituídas, documento que se dá por reproduzido parcialmente:

"(...) considerando o interesse público da participação, da eficiência, da economicidade e da celeridade na preparação da decisão, (...) nos termos do n.º 2, do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, a Câmara Municipal delibere o seguinte:

1. Isentar as referidas entidades que o requeiram, durante os anos de 2025 (novembro e dezembro) e 2026, do pagamento de taxas devidas pelas licenças de instalação e funcionamento de recintos itinerantes e improvisados, especial de ruído, para realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos, para utilização de fogo de artificial e outros artefactos pirotécnicos, ocupação da via pública e publicidade;
2. Informar todas aquelas entidades que devem requerer previamente e dentro dos prazos regulamentares os referidos licenciamentos, a fim de serem sujeitos a apreciação dos serviços, e posterior aprovação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos legais;
3. Fundamentação: A isenção visa garantir a correta identificação e localização das entidades referidas, existentes no Município de Tábua, com o manifesto e relevante interesse municipal justificado."

Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar as isenções e reduções de taxas devidas pelo licenciamento de iniciativas promovidas por instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, por freguesias e uniões de freguesias, pelo agrupamento de escolas, por associações religiosas e por comissões fabriqueiras de igrejas pelos atos que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários ou para os quais foram constituídas, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

11. TÁBUA DE NATAL 2025 / CONHECIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, destinado a dar conhecimento do programa “Tábua de Natal 2025”. Esclareceu que, embora o programa já tenha sido apresentado publicamente, considerou importante partilhar com o executivo um resumo das suas principais vertentes e objetivos, bem como dos custos associados.

Informou que o programa se estrutura em três grandes eixos: o primeiro, a iluminação e sonorização, visa criar o ambiente natalício em todo o concelho; o segundo eixo foca-se na dinamização do comércio local, através de um vasto pacote de iniciativas, salientando que, a partir deste ano, haverá uma forte articulação com o projeto “Bairros Comerciais Digitais”; e o terceiro eixo corresponde à parceria com a comunidade escolar, nomeadamente com o Agrupamento de Escolas de Tábua e a Eptoliva.

O Senhor Presidente reforçou que o programa se pauta por ser inclusivo, agregador e intergeracional. Destacou ainda que, para além da vertente comercial, o “Tábua de Natal” tem uma forte componente social, com iniciativas direcionadas ao combate ao isolamento dos seniores e ao apoio a jovens com necessidades específicas. Informou, por fim, que o ponto seguinte da Ordem do Dia detalharia uma das parcerias financeiras do programa.

Presente a informação n.º 11/GAP/2025, datada de 24 de novembro de 2025, do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, André Correia, dando conhecimento da diversidade das atividades alusivas à quadra natalícia e respetivos custos, inseridas no programa “Tábua de Natal”, que o Município de Tábua está a promover, com o propósito de dinamizar os vários setores comerciais existentes, envolvendo todo o comércio local e a população Tabuense.

A Câmara tomou conhecimento.

12. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL NO ÂMBITO DAS INICIATIVAS DA “TÁBUA DE NATAL 2025”

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, em seguimento do anterior, explicando que a proposta visava a celebração de um contrato-programa com a ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital. Informou que, ao abrigo deste protocolo, o Município atribuirá à ADI um apoio financeiro no valor de 36.750,00€ destinado a cofinanciar a dinamização e o pagamento de diversas atividades inseridas no programa “Tábua de Natal 2025”, sob a supervisão da autarquia.



CÂMARA MUNICIPAL

No uso da palavra, o Senhor Vereador Luís Jesus lançou um apelo para que o espírito natalício se estenda a todas as freguesias do concelho, sugerindo que o executivo, em conjunto com as Juntas de Freguesia, encontre formas de apoiar a iluminação e a realização de atividades em todo o território, para que o Natal não se concentre apenas na vila.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o programa já contempla uma dimensão concelhia. Explicou que o apoio ao comércio local, através dos vouchers de Natal, é aberto a todos os estabelecimentos do concelho, independentemente da sua localização, e que a componente escolar também abrange todas as freguesias. Reconheceu que alguns eventos, como as sessões de cinema, se realizam na vila por razões logísticas, mas sublinhou que o programa integra diversas iniciativas do movimento associativo das freguesias e que o Município apoia, ainda que de forma indireta, outras atividades promovidas localmente pelas Juntas e associações.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 49 - Presente a minuta do Contrato - Programa a celebrar entre o Município de Tábua e a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital no âmbito das iniciativas da “Tábua de Natal 2025”, que visa o apoio financeiro destinado à promoção do programa “Tábua de Natal 2025”, composto por diversas atividades alusivas à época natalícia, que pretendem promover o comércio tradicional, reforçar o associativismo e proporcionar um ambiente mágico que envolva toda a comunidade e que dinamize a economia local, conforme documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do referido Contrato-Programa, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio financeiro no montante de 36.750,00€ (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta euros), para prossecução dos mencionados objetivos, nos termos das atribuições consagradas no artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal, e Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, de 25/10/2010, através do Edital n.º 1048/2010.



CÂMARA MUNICIPAL

13. NORMAS DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COPA DO EDIFÍCIO PAÇOS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que a proposta visava a definição de normas de utilização e funcionamento para a recém-remodelada copa do Edifício dos Paços do Concelho. Salientou que, ao contrário da cantina municipal, este é um espaço destinado a refeições ligeiras, criado para melhorar as condições de trabalho dos funcionários, e que a aprovação de normas era essencial para regulamentar a sua utilização, garantir a sua boa conservação e definir as responsabilidades dos seus utilizadores, em conformidade com as normas aplicáveis.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 50 – Face à necessidade de definir as regras de utilização e funcionamento da copa do Edifício Paços do Concelho, e perante o documento com as respetivas normas, que se dá por reproduzido, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar as Normas de Utilização e Funcionamento da Copa do Edifício Paços do Município de Tábua, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

14. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, informando que, por ausência da Senhora Chefe de Divisão, a apresentação do processo seria feita pela Senhora Vereadora com o respetivo pelouro, Dra. Susana Mendes.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora apresentou o processo de licenciamento de obras n.º 39/2025/428, requerido pela COCA – Construções de Candosa, Lda., referente à demolição de um edifício existente e construção de um novo edifício multifamiliar com doze fogos. Esclareceu que, por se tratar de uma obra de impacto urbanístico relevante e não havendo área suficiente para a cedência obrigatória para o domínio público, a proposta incluía, para além da aprovação do projeto de arquitetura, a aprovação de uma compensação em numerário, calculada nos termos do regulamento municipal, no valor de 11.051,25€

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 51 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2025/428, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Coca – Construções de Candosa, Lda., referente à obra de “Construção de um edifício multifamiliar”, situado na Rua do Estoril, Tábua, Freguesia e Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 251/2025, datada de 5 de novembro de 2025, do Arquiteto, José Fonseca, com proposta de deferimento da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, e com o despacho da Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, datado de 19 de novembro de 2025 a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, deferir a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º, RJUE. Mais deliberou aprovar a compensação em numerário calculada para as cedências obrigatórias, nos termos do artigo 44.º do RJUE, no valor de 11.051,25€(onze mil e cinquenta e um euros e vinte e cinco cêntimos).

15. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, cedendo a palavra à Senhora Vereadora com o pelouro, Dra. Susana Mendes, para a apresentação do processo em análise.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora apresentou o processo n.º 6379, relativo a um pedido de parecer para a constituição de compropriedade sobre um prédio rústico sito em Espariz. Informou que, por se tratar de um prédio com área inferior à unidade mínima de cultura, o pedido vinha a reunião para a ratificação do seu despacho favorável, já emitido, o qual incluía a advertência legal de que a futura divisão do prédio não seria viável.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 52 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 6379, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Rafael Isidro Mendes Cruz e Débora Alexandra Simões Amorim, para efeitos de escritura notarial de compra, cujo número de comproprietários é de dois, relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 1350, sito no Carril, Casal do Espírito Santo, Espariz, na União de Freguesias de Espariz e Sinde, Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 277/2025, do Arquiteto José Fonseca, datada de 17 de novembro de 2025, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 19 de novembro de 2025, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que a eventual divisão prevista no artigo n.º 1412.º do Código Civil não é viável, em virtude do prédio ter área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

16. CONCURSOS E CONSULTAS

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, cedendo a palavra ao Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima, para a apresentação do processo em análise.

No uso da palavra, o Eng.º José Lima apresentou a proposta para a abertura do concurso público para a aquisição de serviços de seguros do Município de Tábua para o ano de 2026. Detalhou os vários passos do procedimento a aprovar, nomeadamente: a decisão de contratar com um preço base de 165.000,00€ a adoção do procedimento de concurso público sem publicidade internacional; a designação do júri; a não contratação por lotes; a aprovação das peças do procedimento; a nomeação da gestora do contrato; e, por fim, a delegação de competências no Presidente da Câmara para a gestão corrente do concurso, de modo a garantir a celeridade processual.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 53 - Presente o processo de Concurso Público n.º 122-S/2025, relativo à “Aquisição de serviços de seguros do Município de Tábua.”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 179/2024, de 21 de novembro de 2025, da Técnica Superior, Mónica Costa, com a concordância do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da aquisição de serviços está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através das rubricas: 0102-01030901 e 0102-020212;
2. Adotar o procedimento de Concurso Público (sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia) para a formação do contrato, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, com a referência CP 122-S/2025;
3. Adotar o valor de 165.000,00€(cento e sessenta e cinco mil euros), como Preço Base do procedimento;
4. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte Júri:
 - o Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - o 1.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - o 2.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - o 1.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
 - o 2.º Vogal Suplente: Carla Sofia Santos Costa, Assistente Técnica.
5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º - A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
6. Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
7. Nomear, como gestora do procedimento, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix;
8. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre as listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no n.º 1 e 4 do artigo 64.º do CCP.



CÂMARA MUNICIPAL

17. AUTOS DE MEDIÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, cedendo a palavra ao Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima, para a apresentação sequencial dos autos de medição.

Deliberação n.º 54 - Foi apresentado pelo Eng.º José Lima o auto de medição n.º 1, no valor de 47.362,21€ referente à empreitada de requalificação da Escola Secundária de Tábua. No uso da palavra, a Senhora Vereadora Alexandra Moura questionou a conformidade de um dos itens do auto de medição, informando que, após verificação no local, constatou a ausência dos extintores previstos para as salas provisórias (monoblocos).

Em resposta, o Eng.º José Lima confirmou que a fiscalização da obra é da responsabilidade de uma entidade externa e que iria questionar a mesma sobre a situação reportada. Perante a dúvida suscitada, o Senhor Presidente da Câmara manifestou o seu desconforto em aprovar um auto de medição que não refletisse integralmente os trabalhos executados no terreno, propondo a retirada da presente deliberação da Ordem do Dia, para que a situação fosse devidamente averiguada junto da empresa de fiscalização. O Senhor Vereador Luís Jesus interveio para corroborar a pertinência da questão e apoiar a decisão do Senhor Presidente.

Colocada à votação a proposta de retirada do ponto, a mesma foi **aprovada por unanimidade**, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Deliberação n.º 55 - De seguida, foi apresentado o auto de medição n.º 4, no valor de 27.195,13€ referente à empreitada de alteração da antiga escola de Vila Nova de Oliveirinha. Não havendo pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação. Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Deliberação n.º 56 - Por fim, foi apresentado o auto de medição n.º 6, no valor de 19.799,01€ referente à empreitada de alteração da antiga escola de Covelo. Não havendo pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta minutos, tendo sido aprovada a minuta da ata por unanimidade.

E eu, Sofia Isabel Macedo Andrade, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
